ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 12/03/2021
Assinatura 10:03

INDICAÇÃO No 104 2021

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 16/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS COM ABRANGÊNCIA AOS BAIRROS VILA NOVA E CIDADE JARDIM

Senhor Presidente;

Indico, que após cumprido os trâmites regimentais desta Casa, a Mesa Diretora faça o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci Lermen, DD. Prefeito, com cópia para o Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras, solicitando a construção de uma feira coberta no bairro do Minérios com abrangência aos bairros Vila Nova e Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

Em Parauapebas, é comum encontrar feiras que oferecem a venda de alimentos, hortifrutis, produtos artesanais e etc. Essa prática tem feito parte do cotidiano dos munícipes e tem se mostrado uma escolha econômica poderosa para o município.

Atualmente, existe uma feira verde situada no bairro Cidade Jardim, porém, instalada de forma improvisada, precária, e não oferece infraestrutra adequeada para a comercialização dos alimentos.

Nesse ponto, a inadequada condições de higiene, aliadas a falta de estruturação física, tais como, banheiros sanitários, falta de lixeiras que atenda a demanda de todos os feirantes, cobertura adequada, pias para higienização das mãos e alimentos, organização das bancas, são alguns dos fatores que podem ocasionar alterações na qualidade dos alimentos, colocando riscos à saúde dos consumidores.

Desse modo, se faz necessário a construção de uma feira coberta no bairro dos Minérios, em um local geograficamente estratégico para abrangir os bairros Cidade Jardim e Vila Nova. A obra, dará oportunidade de trabalho para os moradores dos 3 (três) bairros e também fará com que as pessoas que ali residem, não tenham que ir tão longe para fazer suas compras de gênero alimentício, e além disso, trará mais higiene na comercialização dos alimentos.

Neste sentido, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador do PDT